



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone:(61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.011067/2019-13

Unidade Gestora: 440001

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA IPANEMA SEGURANÇA LTDA.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto, **RENATO SPÍNDOLA FIDELIS**, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL GM/MMA Nº 591, de 30 de maio de 2023, da Ministra de Estado do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Publicada em 31/05/2023, Edição 103, Seção 2, Página 55, do Diário Oficial da União.

CONTRATADA: **IPANEMA SEGURANÇA LTDA**, com sede no SIA/SUL, Trecho 01 – Lotes números 1.270 e 1.280 (Parte) – Brasília – DF, CEP: 71200-010, CNPJ nº 03.601.036/0001-19.

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** e o **REAJUSTE** dos preços do Contrato nº 05/2020. A **REPACTUAÇÃO**, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 avençada entre o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF e o Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transportes de Valores no Distrito Federal, que reajustou o salário base em 5,% (cinco por cento), no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com base nos salários vigentes em dezembro de 2023, aumentou o Vale Alimentação para R\$ 46,42 (quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) ao dia, aumentou o Fundo Social e Odontológico para R\$ 10,83 (dez reais e oitenta e três centavos), aumentou o Fundo Para Indenização Decorrente de Aposentadoria Por Invalidez Por Doença para R\$ 18,17 (dezoito reais e dezessete centavos), aumentou o seguro de vida em grupo para R\$ 20,62 (vinte reais e sessenta e dois centavos), alteração do SAT (Seguro Acidente de Trabalho) da Planilha Analítica de Custos, Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, Alínea C para 4,56%. O **REAJUSTE** dos preços dos insumos não decorrentes da mão de obra, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, que reajustou os valores em 4,496270%.

FUNDAMENTAÇÃO: O reajuste tem previsão na **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE** do Contrato

original e encontra amparo legal no Artigo 55, Inciso III e Artigo 65, Parágrafo 8º, ambos da Lei 8.666/93; nos Artigos 12 e 13 do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

VALOR DO CONTRATO: A Cláusula Primeira, Subitem 1.3, do Contrato 05/2020, após as alterações mencionadas no Objeto deste Termo de Apostilamento passará a ter os preços conforme as planilhas a seguir.

a) CCT 2024 - valores com vigência a partir de 01/01/2024

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	Nº DE POSTOS	Nº TOTAL DE VIGILANTES	SALÁRIO BASE	PREÇO UNITÁRIO DO POSTO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	Posto de vigilância desarmada, 44 horas semanais diurnas, de segunda-feira a sexta-feira	1	1	R\$ 2.723,43	R\$ 8.503,37	R\$ 8.503,37	R\$ 102.040,44
2	Posto de vigilância desarmada, 12 X 36 horas diurnas, de segunda-feira a domingo	4	8	R\$ 2.723,43	R\$ 16.601,18	R\$ 66.404,72	R\$ 796.856,64
3	Posto de vigilância armada, 12 X 36 horas diurnas, de segunda-feira a domingo	7	14	R\$ 2.723,43	R\$ 16.736,76	R\$ 117.157,32	R\$ 1.405.887,84
4	Posto de vigilância armada, 12 X 36 horas noturnas, de segunda-feira a domingo	7	14	R\$ 2.723,43	R\$ 18.215,72	R\$ 127.510,04	R\$ 1.530.120,48
5	Posto de Supervisão, 12 X 36 horas Diurnas, de segunda-feira a domingo	1	2	R\$ 3.266,67	R\$ 19.248,78	R\$ 19.247,78	R\$ 230.973,36

6	Posto de Supervisão, 12 X 36 horas noturnas, de segunda-feira a domingo	1	2	R\$ 3.266,67	R\$ 21.137,06	R\$ 21.137,06	R\$ 253.644,72
TOTAL		21	41		////////////////////	R\$ 359.960,29	R\$ 4.319.523,48

b) CCT 2024 + reajuste dos insumos - valores com vigência a partir de 24/03/2024

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	Nº DE POSTOS	Nº TOTAL DE VIGILANTES	SALÁRIO BASE	PREÇO UNITÁRIO DO POSTO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	Posto de vigilância desarmada, 44 horas semanais diurnas, de segunda-feira a sexta-feira	1	1	R\$ 2.723,43	R\$ 8.506,85	R\$ 8.506,85	R\$ 102.082,20
2	Posto de vigilância desarmada, 12 X 36 horas diurnas, de segunda-feira a domingo	4	8	R\$ 2.723,43	R\$ 16.608,04	R\$ 66.432,16	R\$ 797.185,92
3	Posto de vigilância armada, 12 X 36 horas diurnas, de segunda-feira a domingo	7	14	R\$ 2.723,43	R\$ 16.745,76	R\$ 117.220,32	R\$ 1.406.643,84
4	Posto de vigilância armada, 12 X 36 horas noturnas, de segunda-feira a domingo	7	14	R\$ 2.723,43	R\$ 18.224,64	R\$ 127.572,48	R\$ 1.530.869,76
5	Posto de Supervisão, 12 X 36 horas Diurnas, de segunda-feira a domingo	1	2	R\$ 3.266,67	R\$ 19.258,54	R\$ 19.258,54	R\$ 231.102,48

6	Posto de Supervisão, 12 X 36 horas noturnas, de segunda-feira a domingo	1	2	R\$ 3.266,67	R\$ 21.146,68	R\$ 21.146,68	R\$ 253.760,16
TOTAL		21	41		////////////////////	R\$ 360.137,03	R\$ 4.321.644,36

DA REPACTUAÇÃO: Após a repactuação ficam alterados os valores conforme demonstrados nos quadros a seguir:

CCT 2024 - valores com vigência a partir de 01/01/2024

RESUMO DOS VALORES - REPACTUAÇÃO	
Período da Repactuação	A Partir de 01/01/2024
Valor Anual Antes da Repactuação	4.097.915,28
Valor Anual Depois da Repactuação	4.319.523,48
Diferença Anual da Repactuação	221.608,20
Valor Mensal Antes da Repactuação	341.492,94
Valor Mensal Depois da Repactuação	359.960,29
Diferença Mensal Depois da Repactuação	18.467,31

CCT 2024 + reajuste dos insumos - valores com vigência a partir de 24/03/2024

RESUMO DOS VALORES - REPACTUAÇÃO + REAJUSTE	
Período da Repactuação	A Partir de 24/03/2024
Valor Anual Repactuado Antes do Reajuste	4.319.523,48
Valor Anual Repactuado Depois do Reajuste	4.321.644,36
Diferença Anual após Reajuste	2.120,88
Valor Mensal Repactuado antes do Reajuste	359.960,29
Valor Mensal Repactuado depois do Reajuste	360.137,03
Diferença Mensal depois da Repactuação	176,74

DA GARANTIA: Nos termos da Cláusula Sétima - Garantia de Execução, subitem 7.1, do Contrato original, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de endosso de garantia contratual no valor de R\$ 11.186,45 (onze mil reais, cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor de R\$ 223.729,08 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e nove reais e oito centavos) ora adicionado ao Contrato, totalizando a garantia em R\$ 216.082,21 (duzentos e dezesseis mil , oitenta e dois reais e vinte e um centavo).

Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de:

- 01/01/2024 tendo em vista a REPACTUAÇÃO dos preços do contrato considerando a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria - CCT 2024/2024;
- 24/03/2024 tendo em vista o REAJUSTE dos insumos em 4,496270%.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 01 de janeiro de 2024 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela Fiscalização do Contrato e pagas segundo o registro mantido junto à Administração.

RENATO SPÍNDOLA FIDELIS

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 29/07/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1715458** e o código CRC **258F18F8**.

Referência: Processo nº 02000.011067/2019-13

SEI nº 1715458